



Edital de chamamento

Iniciativas Inovadoras para a promoção do desenvolvimento local: Aceleração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Guiné-Bissau

1 – Contexto

O Plano Estratégico do PNUD 2018-2021 abrange a complexidade do desenvolvimento e compromete a organização a ajudar os países a encontrar soluções mais rápidas e duradouras para alcançar a Agenda 2030. Temos uma oportunidade única de transformar nossa abordagem coletiva, introduzindo novos protocolos, apoiados por evidências e práticas, que aceleram o teste e a disseminação de soluções dentro e entre os países. Isso permitirá que a comunidade global aprenda coletivamente com o conhecimento e a engenhosidade locais na velocidade e na escala que nossas sociedades e planeta exigem.

Nesse contexto, o PNUD Guiné-Bissau está se preparando para inaugurar um Laboratório de Aceleração de desenvolvimento. Os Laboratórios de Aceleração do PNUD (*Accelerator Lab*) são uma nova oferta de serviço que trabalha com pessoas, governos e o setor privado para reimaginar o desenvolvimento para o século XXI. Por meio de parcerias de longa data com governos, estamos criando uma nova capacidade para tomadores de decisão explorar, experimentar e crescer portfólios de soluções que se reforçam mutuamente para enfrentar desafios complexos de vários ângulos.

Desenvolver e testar modelos de plataformas e redes locais para promoção do desenvolvimento local e para a implementação dos ODS, como forma de incentivar ações de aceleração das metas previstas da agenda 2030 e o desenvolvimento de comunidades locais, de forma sustentável, é o desafio colocado. Tendo isso em vista e a compreensão de que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são uma oportunidade para ações inovadoras na implementação e aceleração da Agenda de Desenvolvimento 2030, o PNUD Guiné-Bissau buscou desenhar e implementar mecanismos de parcerias, redes ou plataformas que incentivem arranjos colaborativos que possam contribuir para a aceleração desta agenda no país.



Ao utilizar desta estratégia de rede, o PNUD apoia o desenvolvimento de projetos inovadores que respondem às necessidades e características do contexto local. Cada rede territorial, com sua formação singular, se adapta para desenvolver projetos nas áreas das principais demandas mapeadas. Além disso, contribui para a construção ou fortalecimento de conexões entre os setores público e privado, organismos internacionais e outros atores relevantes, tendo como fio condutor a promoção do desenvolvimento local e o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Busca-se, assim, implementar uma estratégia que visa a otimização e sustentabilidade de processos e organizações, além do caráter social para a promoção, colaboração e troca de conhecimento entre projetos e atores, dentre eles, investidores. Entende-se que estabelecer parcerias é o caminho mais prático e estratégico para se compreender a importância do desenvolvimento do trabalho em conjunto, garantindo projetos sustentáveis que, ao longo de seus ciclos de atividades, possam criar apoios contínuos.

Com isso, o PNUD Guiné-Bissau realiza o presente chamamento para mapear iniciativas inovadoras que promovam o desenvolvimento sustentável local.

2 – Justificativa

O alinhamento de projetos/plataformas/redes aos desafios de desenvolvimento local permitirá uma atuação integrada no território, com consistência e maior eficiência no direcionamento das atividades programáticas dos atores locais, bem como no alcance de melhores resultados nos investimentos realizados no país.

Este chamamento busca identificar iniciativas inovadoras implantadas que estejam alinhadas aos desafios mapeados. Esta oportunidade está alinhada com o foco do PNUD em fortalecer sua colaboração estratégica para impacto positivo na aceleração da Agenda 2030. Entende-se que essas experiências trouxeram soluções a desafios enfrentados no território ou em áreas temáticas específicas e que possuem impacto positivo na promoção do desenvolvimento sustentável local.

¹ Temáticas, políticas e/ou projetos que tenham efeitos catalisadores ou "aceleradores" que possam desencadear efeitos múltiplos entre os ODS e suas metas.



Deste modo, o PNUD Guiné-Bissau identifica e fomenta experiências e metodologias inovadoras desenvolvidas localmente que seja um meio para um objetivo maior. Neste caso, a promoção do desenvolvimento sustentável local e o alcance dos ODS, meta premente do PNUD Guiné-Bissau.

Com este chamamento espera-se alcançar:

- Mapeamento de iniciativas em andamento, ou concluídas, consideradas inovadoras nos temas previstos neste chamamento;
- Canalização de esforços comuns;
- Compartilhamento de conhecimento e informações entre organizações;
- Incentivo à coordenação de atividades e alinhamento de financiamento;
- Geração de oportunidades de co-investimento e identificação de fluxos de financiamento inovadores.

Além disso, espera-se a construção de produtos de conhecimento, tais como a publicação de experiências alinhadas aos aceleradores e/ou cadeias de produção.

A sustentabilidade das experiências mapeadas se dá a partir da utilização de mecanismos de implementação aberto, que buscam o fortalecimento institucional, não somente da rede/plataforma local, mas também de parceiros, para os quais os produtos de conhecimento e metodologias desenvolvidas podem ser replicados, quando pertinente.

3 - Objetivo do chamamento

Identificar experiências e metodologias de inovação implementadas por instituições e organizações da sociedade civil em todo o território da Guiné-Bissau alinhadas aos desafios de fronteira de desenvolvimento local e **que possam ser ampliadas, continuadas ou aprimoradas com apoio dos recursos recebidos neste chamamento**. Adicionalmente, **as propostas vencedoras poderão ser oferecidas a parceiros como oportunidades de implementação de projetos** que promovam o desenvolvimento sustentável local, fomentando a continuidade das experiências inovadoras.

O direito das inovações premiadas será cedido ao PNUD, que poderá utilizá-las em novos projetos em parceria ou não com o premiado, no território ou em outros locais, a seu exclusivo critério. Os direitos e obrigações das contrapartes será detalhado em contrato de modelo padrão determinado pela sede do PNUD.



4 – Temáticas contempladas neste chamamento:

As iniciativas deverão estar alinhadas com os desafios de fronteira (Frontier Challenges), os quais traduzem prioridades de desenvolvimento a serem endereçadas no país, fundamentais para o alcance de um desenvolvimento sustentável no país e das metas e objetivos dos ODS.

Desafio 1:

Falta de um sistema para prevenir choques e construir resiliência com foco na população vulnerável. Os trabalhadores informais têm menos capacidade para gerenciar riscos econômicos e sociais, como desemprego, exclusão, doença, deficiência e envelhecimento.

Desafio 2:

A provisão de serviços básicos suficientes, acessíveis e de qualidade na Guiné-Bissau é extremamente limitada. É ainda agravado pela falta de informações adequadas sobre os processos e mecanismos para esses serviços. Isso leva a um longo tempo de processamento, má gestão, falta de transparência e, muitas vezes, corrupção.

5 - Desafio de Inovação para o PNUD

Inovação para o desenvolvimento sustentável é identificar soluções mais eficazes e rápidas que agregam valor às pessoas afetadas pelos desafios do desenvolvimento. Ideias e soluções inovadoras não são alcançáveis através de processos tradicionais. Para o PNUD, os seguintes elementos devem estar presentes em soluções inovadoras: objetivo/desafio claro a ser alcançado; nova forma que o objetivo/desafio pode ser alcançado.

Conceito de inovação para este chamamento: Caminhos ou estratégias diferentes aos habituais para atingir determinado objetivo. Inventar, sejam ideias, processos, ferramentas ou serviços. A inovação pode se dar



em: novos produtos, serviços, tecnologias, organização de novos processos, novos modelos de negócios, métodos organizacionais ou inovações sociais².

6 - Composição da comissão avaliadora

Uma Comissão avaliadora desta chamada será instituída formalmente pelo Representante Residente do PNUD na Guiné-Bissau, sendo composta por:

- 2 (dois) especialistas do PNUD;
- 1 (um) especialista acadêmico em inovação e/ou sustentabilidade;
- 1 (um) representante do setor privado;
- 1 (um) representante do governo nacional.

7 – Critérios de avaliação a serem utilizados pela comissão avaliadora

Para serem avaliadas, as propostas deverão preencher os requisitos obrigatórios especificados no chamamento tais como, alinhamento com o desafio de fronteira, indicar o uso dos recursos na ampliação, continuidade ou aprimoramento e informar estratégia de sustentabilidade da iniciativa. É obrigatório o preenchimento das informações solicitadas nos Anexos I e II. Ser pessoa jurídica é um requisito desejável, mas não obrigatório à inscrição neste concurso.

As experiências inovadoras qualificadas serão avaliadas pela comissão avaliadora, seguindo os critérios descritos abaixo. Cada avaliador irá analisar a inovação e pontuá-la com notas de 1 (um) a 5 (cinco).

A nota final será composta a partir da média das notas atribuídas pela comissão, multiplicada pelo peso de cada critério. As propostas serão hierarquizadas em ordem decrescente.

²Inovação social é um termo que se refere a novas estratégias, conceitos e organizações que atendem a necessidades sociais de todos os tipos -- das condições de trabalho e educação até desenvolvimento de comunidades e saúde -- que desenvolvem e fortalecem a sociedade civil.



Cr�terios	1	2	3	4	5	Peso do crit�rio
Alinhamento aos desafios						5%
Originalidade da iniciativa						5%
Impacto da inova�o - social, econ�mico e ambiental; (transformador, inovador)						25%
Replicabilidade da inova�o (� replic�vel em outros ambientes/estados)						10%
Clareza metodol�gica da inova�o (Cria tecnologias ou metodologias adapt�veis a v�rios contextos, para benef�cio de toda a popula�o)						10%
Sustentabilidade da inova�o (fornece uma solu�o a longo prazo, � equilibrado e sens�vel ao g�nero, � ambientalmente sustent�vel, inteligente em termos de clima, financeiramente sustent�vel, etc.).						15%
Previs�o do uso dos recursos recebidos (amplia�o, aprimoramento, continuidade da implementa�o) e indica�o de contrapartidas a serem oferecidas						15%
Resultados alcan�ados						15%
TOTAL						100%

8 - Valores de premia o

O presente chamamento premiar  uma proposta de todo o territ rio de Guin -Bissau e reconhecer  o m rito de outras duas propostas.

O valor de premia o ser  de USD 2,000.00 para a proposta vencedora em primeiro lugar, de USD 1,000.00 para a segunda colocada e de USD 500.00 para a terceira colocada.

Um certificado de reconhecimento de m rito ser  entregue as tr s primeiras colocadas, al m de uma sess o de treinamento sobre inova o com a equipe do Accelerator Lab.

9 - Requisitos de elegibilidade para avalia o da experi ncia inovadora pela Comiss o Avaliadora

Estar o aptas para avalia o da comiss o avaliadora as experi ncias inovadoras desenvolvidas em Guin -Bissau que encaminharem os documentos previstos nos Anexos I e II desta chamada, exclusivamente para: acclab.social@undp.org at  o dia **20/11/2020 23h:59min (hor rio de Bissau)**.



10 – Cronograma e entregas previstas

Data limite para envio das experiências pelo proponente – Anexos I e II	20 de novembro 2020
Avaliação das propostas pela Comissão Avaliadora	23 a 27 de novembro 2020
Divulgação dos resultados e apresentação das iniciativas - Evento de Lançamento do Accelerator Lab	02 de dezembro de 2020
Relatório dos resultados obtidos e da utilização dos recursos da premiação a ser enviado pelos premiados em seis e doze meses	02 de junho de 2021 e 02 de dezembro de 2021



Anexo I - Formulário para envio da proposta

Nome da instituição responsável Número pessoa jurídica (se houver) Contato Endereço: Email e Fone: Nome e número de identificação do responsável: Cargo do responsável: Título da experiência:
Detalhamento da Experiência já implementada
1. Local em que foi implementada (cidade/comunidade/estado):
2. Indique qual o desafio (1 ou 2) que a inovação está relacionada:
3. Contexto da inovação – Descreva o cenário existente e a motivação/necessidade de criação da inovação. (Até 1.500 palavras)
4. Descreva a inovação apontando os desafios que foram superados (Até 1.500 palavras)
5. Descreva o passo a passo da inovação – processo metodológico (Até 1.500 palavras)
6. Descreva quais foram os resultados alcançados, destacando os principais ganhos (Até 1.000 palavras)
7. Indique o período de existência da experiência (incluindo data de início e anos de implementação)
8. Informe parcerias existentes
9. Informe prêmios anteriores recebidos
10. Número de funcionários e/ou voluntários:
11. Relate a contribuição da experiência aos ODS (Até 100 palavras)



12. Detalhe os valores já investidos na implementação da experiência, bem como sua fonte (recursos próprios, financiamento, doações, etc.)

13. Estimativa de pessoas já impactadas pela inovação - Detalhar, caso se aplique grupos beneficiários, comunidades, cidades envolvidas e região. (Até 300 palavras)

14. Mídia (não obrigatório, mas altamente incentivado) – Compartilhe o link de imagens e/ou vídeos apresentando a experiência.

Detalhamento sobre a continuidade, aprimoramento ou ampliação da iniciativa

15. Descreva sua proposta de aplicação de recursos eventualmente recebidos, por categoria de despesa, neste chamamento, destacando se será uma continuidade, um aprimoramento ou uma ampliação, e o orçamento total do projeto. (Até 500 palavras)

16. Sustentabilidade – Descreva a estratégia de sustentabilidade da iniciativa e se há possibilidade de angariar recursos adicionais. (Até 500 palavras)

17. Replicabilidade - Descreva como essa inovação pode ser replicada em outras áreas ou para outros públicos, indicando viabilidade e ajustes necessários. (Até 500 palavras)



Anexo II – Carta de proposta de submissão da experiência

[Data]

Para: Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas

Assunto: Iniciativas inovadoras para a promoção do desenvolvimento sustentável local - aceleração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Guiné-Bissau

Prezados:

Submeto proposta para a chamada de “**Iniciativas inovadoras para a promoção do desenvolvimento sustentável local - aceleração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Guiné-Bissau**”, de acordo com a chamada de Desafio de Inovação publicada no dia 16 de outubro de 2020.

Declaro que todas as informações fornecidas são verdadeiras e aceito(amos) que qualquer má interpretação contida nela possa levar à desqualificação da proposta. Confirmamos que lemos, compreendemos e por meio desta carta declaramos aceitar os Termos desta chamada que descrevem os deveres e responsabilidades, as Instruções ao Proponente e os Termos e Condições Gerais dos Acordos da chamada “Desafio de Inovação do PNUD para organizações da sociedade civil”.

Comprometemo-nos, se nossa proposta for aceita que a metodologia inovadora será cedida ao PNUD e poderá ser executada por outras organizações parceiras, e que os direitos e obrigações das contrapartes serão detalhados em contrato de modelo padrão determinado pela sede do PNUD.

Entendemos e reconhecemos plenamente que o PNUD não é obrigado a aceitar esta proposta, que arcaremos com todos os custos associados à sua preparação e envio, e que o PNUD não será responsável em nenhum caso por esses custos, independentemente dos resultados da avaliação.

Atenciosamente,

Assinatura: _____

Nome, NIF e título do assinante:

Nome do proponente responsável pela inovação

Contato (Endereço, e-mail, website, telefone):
